

Caesb começa a punir os gastos excessivos na 2ª

A partir da próxima segunda-feira, dia 1º de maio, até 31 de outubro — cronologia oficial do período de estiagem em Brasília — quem desperdiçar água terá que pagar uma sobretaxa, que poderá até dobrar o valor pertencente à escala normal de consumo. A medida foi publicada ontem no **Diário Oficial do DF** e é tomada pelo tercelro ano consecutivo.

Tomando como base o precelto de que o usurio deve consumir o limite máximo de até 50 mil litros de água mensalmente, a Caesb determina que o consumo entre 51 a 100 mil litros acarretará num aumento de 25 por cento sobre o excedente. De 100 a 200 mil litros, de 100 por cento. A sobretaxa vai aumentando progressivamente.

INDÚSTRIA

Fica isento do ajuste de carga o usuário da classe industrial que mantiver contrato de prestação

de serviços com a Caesb, sem, entretanto, tornar-se imune às punições pelo excesso do consumo. Segundo a Comunicação Social da empresa, são nas residências onde há maior desperdício. Nas indústrias existe um controle diferenciado.

Esta foi, conforme a Comunicação Social, a melhor forma que a Caesb encontrou para que a população economizasse água, mesmo porque não há possibilidade, pelo menos nos primeiros 60 dias que antecedem o pico da seca, de haver racionamento. O volume de água consumida está diretamente ligado à posição social do usuário e, conseqüentemente, o

tamanho de sua residência.

Dados da estatal demonstram que um morador da Ceilândia consome 50 litros de água por dia, enquanto que o do Lago Sul, 2 mil litros. No segundo caso, são computadas, acima de tudo, as piscinas e a área verde, que precisa ser regada.

Nas contas de água do mês de maio, estarão incluídas recomendações importantes para que o usuário economize água, evitando, assim, a necessidade de ser submetido a um racionamento. Os cuidados na lavagem de automóveis, no controle de vazamentos e ao molhar o gramado são fundamentais.

VEJA COMO ECONOMIZAR

De 01 a 50 metros cúbicos	NCz\$ 1,00
De 51 a 100 metros cúbicos	NCz\$ 0,80
De 101 a 200 metros cúbicos	NCz\$ 0,50
Acima de 201 mentros cúbicos	NCz\$ 0,35